

# Jornal Oficial do Município de Quixaba - PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997.

## ASSESSORIA DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL

Quixaba, 18 de abril de 2009

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB  
GABINETE DO PREFEITO

CONVITE N.º 020/2009  
Proc. n.º 023/2009

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS E EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DO QUIXABREGA NESTE MUNICÍPIO NOS DIAS: 21, 22, 23 E 24 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Vistos etc...

1. Considerando que a presente licitação foi realizada em estrita observância à Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores;

2. Considerando o que consta da ATA DE JULGAMENTO de fls., adotada como RELATÓRIO FINAL deste certame,

**RATIFICO e HOMOLOGO**, nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, o **RESULTADO FINAL** da licitação **CONVITE N.º 020/2009**, adjudicando o objeto do presente certame em nome da firma: **VIEBERTON DA SILVA FEITOSA-ME (MERENGUE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)**, CNPJ n.º 09.565.396/0001-99, vencedora de todos os itens licitados, de acordo com o mapa de apuração de preços de fls., cujo valor global licitado é de **R\$ 76.360,00 (setenta e seis mil trezentos e sessenta reais)**.

3. Devolva-se este processo à CPL, para fins de publicação do AVISO DE RESULTADO, afixando-se cópia do mesmo no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, para amplo conhecimento dos interessados.

Quixaba-PB, 17 de abril de 2009

**JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA**  
Prefeito Municipal

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE RESULTADO

CONVITE N.º 020/2009  
Proc. n.º 023/2009

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS E EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DO QUIXABREGA NESTE MUNICÍPIO NOS DIAS: 21, 22, 23 E 24 DE MAIO DO CORRENTE ANO.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixaba-PB, constituída através da Portaria n.º 009/2009 de 05/01/2009, torna público a quem interessar possa, o **RESULTADO FINAL** do **CONVITE N.º 020/2009**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SHOWS E EVENTOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PROFISSIONAL PARA REALIZAÇÃO DO QUIXABREGA NESTE MUNICÍPIO NOS DIAS: 21, 22, 23 E 24 DE MAIO DO CORRENTE ANO**, conforme discriminado abaixo:

N.º DE ORDEM	LICITANTE	ITEM	VALOR GLOBAL
01	VIEBERTON DA SILVA FEITOSA-ME (MERENGUE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)	Todos os itens licitados	R\$ 76.360,00

Valor global licitado: **R\$ 76.360,00 (setenta e seis mil trezentos e sessenta reais)**.

Todos os participantes renunciaram expressamente à interposição de recurso relativo à fase de julgamento.

Quixaba-PB, 17 de abril de 2009.

**AMANDA PEREIRA DA SILVA NÓBREGA**  
Presidente da CPL

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB  
GABINETE DO PREFEITO

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 024/2009  
INEXIGIBILIDADE N.º 002/2009

OBJETO: Contratação direta de empresa especializada em shows e eventos para contratação de bandas e artistas de renome para animar o QUIXABREGA que será realizado nos dias: 21, 22, 23 e 24 de maio do corrente ano neste município.

**FAVORECIDO:** XOXOTEANDO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.  
**CANTORES:** (REGINALDO ROSSI, ADONIS ANTONIO, BARTO GALENO E JOSÉ ORLANDO)  
**VALOR:** R\$ 63.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais)

**FAVORECIDO:** VIEBERTON DA SILVA FEITOSA-ME (MERENGUE PRODUÇÕES ARTÍSTICAS)  
**CANTORES:** (ROBERTO MULLER, BALTAZAR, GRETCHEN, GENIVAL SANTOS E OS CARONAS DE OPALA)  
**VALOR:** R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)

**FUNDAMENTO:** arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.  
**FONTE DE RECURSO:** Orçamento 2009, e Recursos de Convênio  
**VALOR GLOBAL DAS CONTRATAÇÕES:** R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)

**PERÍODO DA CONTRATAÇÃO:** de 21 a 24 de maio de 2009.  
Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade  
Quixaba, Estado da Paraíba, 17 de abril de 2009.

**JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA**  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

**EXPEDIENTE**

**JÚLIO CÉSAR DE MEDEIROS BATISTA**  
Prefeito Constitucional

**JOSÉ LEUDO MELQUIADES DE MEDEIROS**  
Vice-Prefeito

**ADALBERTO JOSÉ FERNANDES ALVES**  
Assessor Jurídico

**AMANDA PEREIRA DA SILVA**  
Secretária de Comunicação

**APARECIDA BRITO GOMES**  
Secretária da Fazenda, Finanças e Tesouraria

**CLÁUDIA MACÁRIO LOPES**  
Secretária de Administração e Planejamento

**DENIZE TORRES CANDEIA**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**ENOQUES FARIA DE ARAÚJO**  
Secretário de Obras e Urbanismo

**LUCIANO TIBÉRIO TRINDADE BEZERRA**  
Secretário de Agricultura e Abastecimento

**MARIA DO SOCORRO MEDEIROS SULPINO**  
Secretária de Saúde

**MARIA ROSINEIDE ALVES DE ARAÚJO**  
Secretária de Educação e Cultura